



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 109/2009

Concede ao servidor André Carlos Gobbato, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referência CE-10, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 6 (seis) meses.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, ao servidor efetivo André Carlos Gobbato, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referência CE-10, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 18 de maio de 2009

*Mauro Garcia*  
Presidente